



Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	11
Súmulas de Contratos.....	12
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	12
Súmulas de Convênios.....	18
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	18





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 180/2022**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR**

- o Promotor de Justiça JOÃO CLAUDIO PIZZATO SIDOU, ID. n. 3465934, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, para atuar, pelo prazo de 6 (seis) meses, na Coordenação do Projeto do Núcleo de Incentivo à Desburocratização - NID (02434.000.029/2022 - Port. 005/2022/SUBGES).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL N. 01/2022 – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - SI**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA JANINE BORGES SOARES, COORDENADORA DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - SI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuação ao Serviço de Informações do Ministério Público.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	16/05/2022 a 25/05/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova dissertativa	27/05/2022
Aplicação da prova	02/06/2022
Convocação dos candidatos classificados para entrevista pessoal	13/06/2022
Realização de entrevistas	21/06/2022
Publicação do resultado e da classificação final	27/06/2022

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital, publicado na entrada do prédio sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, e disponibilizado na página da internet do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos/estagio/editais/>).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da tarde junto ao Serviço de Informações do Ministério Público, bem como à formação de cadastro reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.





Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida, preferencialmente, no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **16 de maio a 25 de maio de 2022, e serão realizadas no Serviço de Informações - SI**, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Bairro Praia de Belas – 14º andar/Torre Sul, fone (51) 3295-1889, **do 12h às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);

4.2.2 cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no máximo 25 linhas, no valor de 50 (cinquenta) pontos, e de entrevista pessoal, no valor de 50 (cinquenta) pontos.

6. DO PROGRAMA

6.1 Na prova escrita serão cobrados temas atuais e relevantes relacionados à função institucional do Ministério Público.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão classificados para a realização da entrevista pessoal os 10 primeiros colocados na prova dissertativa, com nota superior a 50% (cinquenta por cento).

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos (prova dissertativa + entrevista pessoal).

7.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**



Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
 - 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
 - 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
 - 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
 - 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
 - 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
 - 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
- 9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

JANINE BORGES SOARES,
Promotora de Justiça,
Coordenadora do Serviço de Informações - SI,
Responsável pelo Processo Seletivo.



**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ENSINO MÉDIO****EDITAL N. 02/2022 – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - SI**

A **PROMOTORA DE JUSTIÇA JANINE BORGES SOARES, COORDENADORA DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - SI**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível médio para atuação ao Serviço de Informações do Ministério Público.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	16/05/2022 a 25/05/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova dissertativa	27/05/2022
Aplicação da prova	03/06/2022
Convocação dos candidatos classificados para entrevista pessoal	13/06/2022
Realização de entrevistas	23/06/2022
Publicação do resultado e da classificação final	27/06/2022

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital, publicado na entrada do prédio sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, e disponibilizado na página da internet do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos/estagio/editais/>).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no ensino médio de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da tarde junto ao Serviço de Informações do Ministério Público, bem como à formação de cadastro reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida, preferencialmente, no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **16 de maio a 25 de maio de 2022, e serão realizadas no Serviço de Informações - SI**, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Bairro Praia de Belas – 14º andar/Torre Sul, fone (51) 3295-1889, **do 12h às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);

4.2.2 cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.





Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no máximo 25 linhas, no valor de 50 (cinquenta) pontos, e de entrevista pessoal, no valor de 50 (cinquenta) pontos.

6. DO PROGRAMA

6.1 Na prova escrita serão cobrados temas atuais e relevantes relacionados à função institucional do Ministério Público.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão classificados para a realização da entrevista pessoal os 10 primeiros colocados na prova dissertativa, com nota superior a 50% (cinquenta por cento).

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos (prova dissertativa + entrevista pessoal).

7.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público





Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

JANINE BORGES SOARES,
Promotora de Justiça,
Coordenadora do Serviço de Informações - SI,
Responsável pelo Processo Seletivo.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 174/2022/SUBADM

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Cláudia Balbinotti	2838656/2	01 14 %	15/04/2022
Denise Diniz de Castro	3447871/1	01 15 %	03/04/2022
Eduardo Teixeira de Oliveira	3393186/2	01 14 %	17/04/2022
Raquel Daniele Krebs	3438910/1	02 24 %	07/04/2022





Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adriana Albiero	3438953/1	06 17 %	10/04/2022
Aldair Rogério Frühling	3438643/1	09 26 %	02/04/2022
Alexandre Piltz	3367495/2	07 20 %	11/04/2022
Ana Carolina Carpena Schuch	3447081/1	06 17 %	11/04/2022
Anderson Garcia da Silva	3970302/1	02 05 %	19/04/2022
Andre Ruschel	3593410/2	03 08 %	24/04/2022
Angela da Silva Corrêa	3440672/1	06 17 %	26/04/2022
Beatriz Fortes Rey	3383199/2	06 17 %	02/04/2022
Carlos Augusto Azevedo Dias	3967964/1	02 05 %	12/04/2022
Carlos Eugênio Ramos Fernandes	3354261/2	08 37 %	28/04/2022
Cassiana da Leve	3448932/1	06 17 %	18/04/2022
Catarine Gonçalves Acioli	3970914/1	02 05 %	23/04/2022
Cláudia Balbinotti	2838656/2	05 14 %	15/04/2022
Daniela de Pietro Peiter	3438864/1	06 17 %	11/04/2022
Daniela Mota Colla	3970701/1	02 05 %	20/04/2022
Denise Diniz de Castro	3447871/1	05 15 %	03/04/2022
Denise Fabiana Bartos	3969193/2	02 05 %	11/04/2022
Denise Gomes Machado Nogueira	3350991/2	09 42 %	25/04/2022
Eduardo Pivetta Rippe	3594556/2	03 08 %	23/04/2022
Eduardo Teixeira de Oliveira	3393186/2	05 14 %	17/04/2022
Elaine Korman Munhós	3441253/1	06 17 %	07/04/2022
Elisa Casagrande Mendes	3432645/1	09 42 %	13/04/2022
Elisângela Áustria Nunes	3438970/1	06 17 %	10/04/2022
Elvira Freitas Lemos	3436721/1	07 20 %	18/04/2022
Fabiane Domingues Nicolodi	3438945/1	06 17 %	10/04/2022
Fernanda da Silva Martins	4200268/2	02 05 %	28/04/2022
Fernanda Kraemer Soares Calliari	3966232/2	02 05 %	04/04/2022
Franciéli Conrad Antonioli	4430646/1	01 02 %	22/04/2022
Geovana Hamerski Carneiro	3438902/1	06 17 %	10/04/2022
Jardel dos Santos	3969932/1	02 05 %	19/04/2022
Jefferson Luis Neves de Menezes	3438961/1	06 17 %	12/04/2022
Juliana Cristina Dellazari Roth	3442900/1	06 17 %	28/04/2022
Juliano Santos de Bona	3438880/1	06 17 %	11/04/2022
Julie Giesler Zamperete	3442608/1	06 17 %	08/04/2022
Liege Keller Neves	3439399/1	06 17 %	11/04/2022
Lisângela Soares Urrutia	3448037/1	09 26 %	01/04/2022
Luciana Martins Ribeiro	3440591/1	06 17 %	22/04/2022
Luciano Flores da Fonseca	3969428/1	02 05 %	14/04/2022
Maquelin Garcia Moraes da Silveira	3449297/1	04 11 %	19/04/2022
Marcello Pretto	3431460/1	07 20 %	26/04/2022
Marcelo Pilar	3439038/1	07 20 %	06/04/2022
Márcio Grappiglia	3434397/1	07 20 %	05/04/2022
Marcus Alexandros Antunes de Almeida	3441750/1	09 26 %	05/04/2022
Marcos Olsen	3434311/1	10 47 %	13/04/2022
Marcos Quintino Rovaris	3432530/1	08 23 %	12/04/2022
Marilaine Fraga Pinto	3450791/1	09 42 %	02/04/2022
Matheus Renner Jacques	4430930/1	01 02 %	23/04/2022
Miguel de Paula Machado	3449386/1	06 18 %	01/04/2022
Moises Bauer Luiz	3438546/1	07 20 %	14/04/2022



Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

Olavo Burin Schmitz	3965902/1	02 05 %	06/04/2022
Paula Luciane Roesse Sanfelice	3438805/1	06 17 %	09/04/2022
Paulo Braga Serraglio	3439127/1	06 17 %	10/04/2022
Renata Forest Carraro	4197879/2	02 05 %	28/04/2022
Renata Garcez Hepp	3966135/2	02 05 %	11/04/2022
Ricardo Dihl Angeli	3594130/1	03 08 %	28/04/2022
Ricardo Ortiz Barbosa	3967450/2	02 05 %	11/04/2022
Roberta Pereira Veiga	3971252/1	02 05 %	25/04/2022
Roberto Alves da Costa	3450716/1	04 11 %	07/04/2022
Rodrigo Bocorny Guidotti	3449262/1	04 11 %	10/04/2022
Rodrigo da Silva Andreatta	3969975/1	02 05 %	18/04/2022
Rodrigo Meyer Guerra	3403165/2	04 11 %	05/04/2022
Rosângela Fachini	3441032/1	06 17 %	15/04/2022
Rubenhur Rangel da Luz	3969533/1	02 05 %	15/04/2022
Silvia Regina da Silva	3439062/1	06 17 %	10/04/2022
Simone Maria Haslinger	3440818/1	06 17 %	23/04/2022
Thiago Carboni Petrolí	3587100/1	03 08 %	07/04/2022
Thiago Jose Hentchen	3880176/2	04 11 %	23/04/2022
Thiago Muñoz Faedo	3896170/3	02 04 %	13/04/2022
Vanessa da Conceição Tavares Brenner da Costa	3968537/1	02 05 %	12/04/2022
Vinicius Carvalho Muniz	3964680/2	02 05 %	01/04/2022
Viviane Bosqueti Tedesco	3360547/2	08 23 %	22/04/2022

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Ana Maria Barros de Souza	3480496/1	13/09/2015 a 16/04/2022
Ana Valesca Ferreira Rodrigues	3373860/2	31/08/2015 a 03/04/2022
Ângelo Lozano Dias	3481255/2	16/09/2015 a 19/04/2022
Cátia Zandonoto Zambiasi	3482251/1	20/09/2015 a 23/04/2022
Cláudia Balbinotti	2838656/2	12/09/2015 a 15/04/2022
Cláudio Avila da Silva	3435245/1	15/09/2015 a 18/04/2022
Eduardo Teixeira de Oliveira	3393186/2	14/09/2015 a 17/04/2022
Elisa Gutierrez Mendes	3235653/2	07/09/2015 a 10/04/2022
Gilson Santos dos Santos	3435300/1	26/09/2015 a 29/04/2022
Heitor Marcos Pienis	3608239/3	21/09/2015 a 24/04/2022
Marcos Venicio Lest de Souza	3393100/2	14/09/2015 a 17/04/2022
Mariana Knapp Falkowski	3478718/1	31/08/2015 a 03/04/2022
Rafael Renner Jacques	3478823/1	31/08/2015 a 03/04/2022
Raquel Huyer	3435237/1	15/09/2015 a 18/04/2022
Ricardo Rios Rauber	3481859/1	21/09/2015 a 24/04/2022
Simone da Silva Hameister	2861399/3	26/09/2015 a 29/04/2022
Susiane Canal	3449980/2	05/09/2015 a 08/04/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2022.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de maio para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

BOLETIM N. 175/2022/SUBADM

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Martha Schmidt	4401484/2	01 03 %	30/07/2020	05/03/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de maio para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 176/2022/SUBADM

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Andressa Liczbinski Tolentino	3971406/1	02 05 %	26/04/2022
Bernardo Rockenbach Werner	3966178/1	02 05 %	04/04/2022
Caroline de Souza Frota	3594866/1	03 08 %	30/04/2022
Christiane Perdomo Lobato	3586170/1	03 08 %	03/04/2022
Daniela Rodrigues Chaplin	3449270/1	04 11 %	13/04/2022
Edna Kleinert	2997304/2	04 11 %	04/04/2022
Felipe Augusto Loureiro Trein	3449254/2	04 11 %	21/04/2022
Janelise Cristine Côrtes Anhaia	3969398/1	02 05 %	14/04/2022
Jeanine Filipe Keunecke de Oliveira	3439518/1	06 17 %	09/04/2022
Juliana Reis Junqueira	4197909/1	02 05 %	28/04/2022
Luana da Veiga Machado	4410076/1	01 02 %	09/04/2022
Marco Eugênio Gross	3637360/1	03 08 %	02/04/2022
Maria Teresa Favero Guedes	3439569/1	06 17 %	27/04/2022
Patricia Entrudo Pinto Bonugli	3439488/1	06 17 %	18/04/2022
Pedro Tenroller da Costa	4411463/1	01 02 %	18/04/2022
Victoria Lemmermeier dos Santos Moreira	4432100/1	01 02 %	29/04/2022
Viviane Moura Sleimon	3380912/2	06 17 %	24/04/2022

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alexandre Grass	3606520/3	16/09/2015 a 19/04/2022
Leila Carla Todero	4240480/2	09/09/2015 a 12/04/2022
Luiza Ramos Juliano	4263286/1	01/09/2015 a 04/04/2022
Mariano Westphalen Lorenzon	3442403/2	02/09/2015 a 05/04/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de maio para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

BOLETIM N. 177/2022/SUBADM

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	REF. PGTO
Silvia Regina Gonçalves Machado	3436292/2	01 15 %	13/01/2022	14/02/2022

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Alessandra Carolina Lazzaretti	4372565/2	01 03 %	02/03/2022	02/03/2022
Saulo Henrique Vieira	4394224/3	01 03 %	30/09/2020	07/02/2022
Silvia Regina Gonçalves Machado	3436292/2	05 15 %	13/01/2022	14/02/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de maio para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 178/2022/SUBADM

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR

- o Boletim 091/2022/SUBADM, publicado no DEMP de 14/03/2022, referente à concessão de vantagens, para onde se lê:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Silvia Regina Gonçalves Machado	3436292/2	01 a 03 09 %	13/01/2022	31/01/2022
Silvia Regina Gonçalves Machado	3436292/2	04 12 %	29/01/2022	14/02/2022

Leia-se:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Silvia Regina Gonçalves Machado	3436292/2	01 a 04 12 %	13/01/2022	31/01/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 181/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- KATHERINE D'AGOSTINI YANEZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PR.00033.00128/2022-2 - Port. 2540/2022/SUBADM).

RETIFICAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo PGEA 00577.000.130/2022, a Portaria n. 0898/2016, que aposentou, a pedido, a servidora efetiva LEILA GERMANY, Médica Clínica-Geral, classe "R", ID n. 3430170, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar que os proventos mensais e integrais, com fulcro no artigo 56, § 4º, inciso I, da Lei Estadual n. 7.357/1980, em conformidade com a decisão proferida nos autos da Ação Judicial n. 9005886.61.2020.8.21.0001, compõem-se também da incorporação da gratificação por exercício de atividades insalubres, em grau médio, e não como constou (Port. 2595/2022/SUBADM).

REVOGAR

- nos termos da Lei Estadual n. 15.738/2021 e do Provimento n. 81/2021-PGJ, a Portaria n. 0139/2022/SUBADM, que designou a servidora ROBERTA PEREIRA VEIGA, Técnica do Ministério Público, ID n. 3971252, para exercer a função de Secretária-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul (PR.00855.00061/2022-0 - Port. 2586/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- nos termos da Lei Estadual n. 15.738/2021 e do Provimento n. 81/2021-PGJ, o servidor GERSON ARGEMIRO DE LIMA, Técnico do Ministério Público, ID n. 4799674, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul





Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

(PR.00855.00061/2022-0 - Port. 2587/2022/SUBADM).

- nos termos dos Artigos 16 e 23 da Lei Estadual n. 15.516/2020 e do Provimento n. 74/2021-PGJ, o servidor GERSON ARGEMIRO DE LIMA, Técnico do Ministério Público, ID n. 4799674, para realizar as diligências e demais atividades externas da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul (PR.00855.00061/2022-0 - Port. 2588/2022/SUBADM).

- nos termos do Provimento n. 67/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05, pelo período de 24 meses, a contar do dia 11/05/2022, DANIEL OSCAR DUBIN OCHMAN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1289, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2603/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor FELIPE FAURI, Assessor de Promotor de Justiça II, ID n. 3896340, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Estrela, duas vezes por semana, no período de 16 de maio a 10 de junho de 2022 (DL.00033.00411/2022-2 - Port. 2605/2022/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 16 de maio de 2022, a servidora TANISE CARINA PETEFFI, ID n. 4452925, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 2604/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 084/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.107/2021
TOMADA DE PREÇO N. 017/2021

CONTRATADA: PLANO M CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO** : acrescer relativamente ao objeto de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 36.152,98; Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 02 (dois) meses; Acrescer 02 (duas) parcelas ao cronograma físico financeiro; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, e II, alínea "c", e 57 § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0023/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.040/2022
TOMADA DE PREÇO N. 002/2022

CONTRATADA: ERMES CONSTUTORA LTDA; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de São Sepé, situada na Rua Adail Moreira da Cunha, n. 814, em São Sepé/RS; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 262.662,38 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.040/2022

O DIRETOR GERAL da Procuradoria Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Leandro Ezequiel Brito, e, como seu substituto, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como fiscal técnico o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como substituto, os servidores Adilson Ruano Machado e Gilberto José Ferreira Damasceno Filho;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 19/2022 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01794.000.084/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria





Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Comparece nesta promotoria de Justiça, representando moradores da Praia de São Simão, e reclama da situação de perturbação de sossego naquele balneário, por parte de festas o Clube da Praia de São Simão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Praia de São Simão – Mostardas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.504/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. OBJETO: Apurar o dano ambiental ocorrido na FAZENDA SANTO ANTONIO SERRARIA, de propriedade de MOACIR DE LIMA, NELCIR DE LIMA, ROSELI JESUS DE LIMA, CARINE LIMA, CELSO LIMA BORGES, FELIPE BORGES e JOÃO ANTÔNIO DE LIMA, situada em Itapuça, PR.00020.01017/2021-3 - MapBiomias. Alerta de desmatamento). INVESTIGADO(S): Moacir De Lima, Nelcir de Lima, Roseli Jesus De Lima, Carine Lima, Celso Lima Borges, Felipe Borges, João Antonio de Lima. LOCAL DO FATO: ITAPUCA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.530/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental ocorrido na propriedade de VANDA MARIA DAL ACUA, situada em Putinga (PR.00020.01257/2021-5 - MapBiomias. Alerta de desmatamento). INVESTIGADO(S): VANDA MARIA DAL ACUA. LOCAL DO FATO: PUTINGA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.285/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Neidemar José Fachinetto. OBJETO: Pedido de tutela para o direito fundamental de saneamento básico nos municípios da Comarca de Arvorezinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: ARVOREZINHA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.002.150/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Acompanhar as medidas necessárias para compensação ambiental relacionada à implantação do Loteamento Villaggio Bottega, localizado na Rua Arcino Garbin, s/n, Barracão, neste Município, sob a responsabilidade da empresa Lex Empreendimentos Imobiliários Ltda. INVESTIGADO(S): Lex Empreendimentos Imobiliários Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.256/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Processo Administrativo - Waldemar Beiffuss. INVESTIGADO(S): Waldemar Beiffuss. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.458/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar a prática de desmatamento, conforme documentação encaminhada pelo CAOMA. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.012/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DILSON BORCHARDT KOHLER. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.001.055/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Rezende Cardoso. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Referente reclamação envolvendo suposto dano ambiental em bioma no bairro Fátima. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.008.316/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: investigar denúncia de descarte irregular de resíduos em área localizada ao final da Rua Olyria Meirelles, quadra 2204, terreno 018, bairro Charqueadas, Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.094/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: Obter a reparação do dano ambiental constatado na propriedade do investigado, conforme processo criminal n. 5000244-28.2022.8.21.0092. INVESTIGADO(S): Idelso Pedro Tomazzi. LOCAL DO FATO: Liberato Salzano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.146/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: Investigar possível delito ambiental no Edifício Florestal. INVESTIGADO(S): Construir Construtora e Incorporadora Ltda. LOCAL DO FATO: Constantina/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.002.902/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: verificar as medidas cabíveis em relação à representação quanto ao descumprimento, por parte do Poder Público, de lei municipal (201/2017), bem como lei estadual (15.366/ 2019) no show pirotécnico realizado na abertura das festividades de Natal no dia 28 de novembro na Praça da Bandeira, Centro de Erechim. INVESTIGADO(S): Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim/RS.





Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.626/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: cópia TC 4946-2021-981010 - auto de constatação 101/2021 - manutenção de aves silvestres em cativeiro - Eliete Maria Feil. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.008.391/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: PR.00020.00689/2021-0 - Alerta MAPBiomias. INVESTIGADO(S): Iracilde Madalosso, Dilvo Madalosso, Marcelo Bertuol. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.793/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Alerta de desmatamento em área rural do Município de Farroupilha.. INVESTIGADO(S): EJT Agropecuária e Reflorestamento Ltda. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.897/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Ocorrência de supressão de vegetação nativa sem alvará para serviços florestais em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Alexsander Candinho Ribeiro. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.585/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Termo circunstanciado e auto de constatação referente a crime ambiental de autoria da empresa Ecomodo Central de Resíduos Ltda. INVESTIGADO(S): Ecomodo Central de Resíduos Ltda. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.925/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: poluição sonora causada pelo estabelecimento AGHORA. INVESTIGADO(S): SG LOJAS DE CONVENIÊNCIA LTDA (AGHORA CONVENIÊNCIA). LOCAL DO FATO: Rua Cel. Pena de Moraes centro, Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.175/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Apurar a execução do plano de trabalho relacionado à fauna doméstica do Município de Getúlio Vargas. INVESTIGADO(S): Município de Getúlio Vargas. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.348/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Fiscalizar a regularidade ambiental do funcionamento da Lavagem de Veículos de Paulo Padilha. INVESTIGADO(S): Paulo Padilha. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.042/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no funcionamento da empresa D.K. Silva & Cia Ltda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.001/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a instalação irregular e o acúmulo de lixo na Avenida Alexandrino de Alencar, Morada do Vale I, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.569/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar denúncia de perturbação do sossego oriunda de Pista Municipal de MotoCross. INVESTIGADO(S): Município de Serafina Corrêa. LOCAL DO FATO: Serafina Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.192/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar perturbação do sossego, decorrente da aglomeração de pessoas, veículos automotivos e rachas noturnos realizados no Autódromo de Guaporé. INVESTIGADO(S): Associação Guaporense de Automobilismo - AGA. LOCAL DO FATO: Guaporé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.998/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente oriunda de curso hídrico afluente do Arroio Espinho, com movimentação do solo e retirada de vegetação nativa e aterramento, fato ocorrido na Rua João Eichhoff, Bairro Thomé de Souza - Ijuí. INVESTIGADO(S): Zolmira Junthon, Rubem Hilário Matz. LOCAL DO FATO: Ijuí - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.000.915/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Intervenção em APP, caracterizada por aterramento e dano à vegetação nativa, de área situada na Rua Benjamin Barriquelo, s/n., Bairro 15 de Novembro - Ijuí. INVESTIGADO(S): Rosângela Cristiane Lodi Serafini. LOCAL DO FATO: Ijuí.





Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.101/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar dano contra a flora decorrente da supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, dentro e fora da APP, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Linha 18, interior de Ajuricaba -RS. INVESTIGADO(S): Diovane Leal Rodrigues. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.618/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Justiça de Itaqui. OBJETO: Supressão de vegetação nativa, abertura de vala, sulcagem e virada de campo nativo. INVESTIGADO(S): Teichmann Agropecuária Ltda, Vilson Elbio Teichmann. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.458/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Relata corte irregular de pinheiro em Ibiraiaras. INVESTIGADO(S): Justina Farina Cassol. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.002/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Denúncia enviada pela internet relata intervenção irregular em APP em Ibiraiaras. INVESTIGADO(S): Leomirto Ramkraps, Delocir Godinho. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00811.000.954/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: apurar possível irregularidade e dano ambiental decorrente da supressão de 2,3 ha de vegetação nativa, conforme Alerta de desmatamento e parecer técnico gerado pelo sistema MapBiomass. INVESTIGADO(S): CLAUDIOMIR DOS SANTOS. LOCAL DO FATO: Trindade do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.001.134/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Crime ambiental por supressão de vegetação nativa e exótica em estágio inicial e médio de regeneração natural pertencente ao bioma Mata Atlântica, 3.71 hectares e uso de fogo. INVESTIGADO(S): Ricardo Basso. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.606/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar denúncia a respeito de suposta invasão de terreno com vegetação nativa e secagem artificial de pinheiros no local. Ainda, averiguar situação de poluição sonora oriunda da realização de eventos no centro comunitário do bairro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.567/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Políticas públicas - cultura - Preservação e recuperação dos Túneis da Literatura, Árvore das Letras e Ponto da Cultura. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.013/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Verificar denúncia sobre poluição atmosférica e sonora pela Pronto Clean Lavanderia, situada na Rua Antônio Araújo, 336, na Vila Annes, em Passo Fundo/RS. INVESTIGADO(S): Pronto Clean Lavanderia. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.002.614/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: ESGOTO - DESTINAÇÃO IRREGULAR, NA LOCALIDADE DE AV. ASPIRANTE JENNER, 06, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO JORDINEI JAHN, adquirente da residência de Patrícia Oro Muniz. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.443/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento em área de Bioma Pampa emitido pelo Sistema MapBiomass. INVESTIGADO(S): Hamilton Pedroso D'Ávila. LOCAL DO FATO: Piratini.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.229/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de perturbação de sossego causada por casa de festas na Av. Carlos Gomes n. 765, bairro Auxiliadora, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Adriano Prado Pereira, Alexandre de Freitas Peixoto, Cristiane dos Passos Xavier, Leda Barreto Tschiedel, Maria Angela Tschiedel Dillenburg, Maison Carlos Gomes Serviços de Gastronomia Especializada Ltda. LOCAL DO FATO: Av. Carlos Gomes, n. 765, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01820.000.004/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: apurar eventual dano ambiental decorrente da construção de barramento em recurso natural hídrico, sem Autorização



Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

ou licença ambiental expedida pelo órgão ambiental competente, realizar a supressão de vegetação nativa sem autorização, e armazenar e depositar embalagens de agrotóxicos a céu aberto em desacordo com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): Jose Messias Darui Oberto. LOCAL DO FATO: Quarai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.001.894/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Durante patrulhamento foi identificada uma recicladora de ferro sem qualquer tipo de documentação como CNPJ e licença de operação. INVESTIGADO(S): WILLIAM NUNES DA SILVA. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.725/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Investigar sobre a prática de maus-tratos contra animais recolhidos, liberação de animais e ineficiência da política pública para animais abandonados e em situação de rua no Município de Ibiaçá/RS. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Ibiaçá. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.746/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante. OBJETO: Acessibilidade em calçada pública. INVESTIGADO(S): SAVAROG CHAPEAÇÃO E PINTURA. LOCAL DO FATO: Sananduva.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.212/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível dano ambiental em área de preservação permanente (APP), com a alteração ou manejo de fontes de recursos hídricos, danificando solo e vegetação nativa, no imóvel de matrícula n. 77.230 e/ou no entorno, localizado no Acesso Grasel, em Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Ademir Schunke, Terrabens Participações Ltda. LOCAL DO FATO: Propriedade próxima ao Jardim das Hortências, no Acesso Grasel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.205/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Perturbação do Sossego ou poluição sonora na Av. Borges de Medeiros em Santa Maria, próximo ao Estabelecimento Bruxo Bebidas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.198/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de supressão irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente; Local: Esquina Rolim de Moura, s/n, interior de Vitória das Missões/RS; Investigado: Adel Steinhorst.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.239/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Supressão Irregular de Vegetação Nativa; Local: Comunidade Evangélica, s/n, interior do Município de Vitória das Missões/RS; Investigado: Antonio Carlos Callegaro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.003.113/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: verificação à denúncia de crime ambiental contra a flora. Local: Assentamento Pessegueiro, interior do Município de São Miguel das Missões/RS. INVESTIGADO: Alexandre Cardoso de Oliveira. LOCAL DO FATO: São Miguel das Missões (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.009/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Comunicação da COSAGUA, informando e atualizando as coordenadas das bombas d'água de usuários, bem como cópia dos contratos de fornecimento de água para irrigação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de São Gabriel - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.001.447/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Memo. n. 415/2021 CAO Ambiental com alerta disparado pelo MapBiomias de áreas de desmatamento de vegetação nativa. PR.00020.00528/2021-0. INVESTIGADO(S): Regis Hense Jeske, Rony Alfredo Holz. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.201/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí. OBJETO: Uso do fogo em uma encosta que havia vegetação rasteira e árvores nativas do Bioma Mata Atlântica das espécies: GUAJUVIRA (Patagonula americana), COQUEIRO (Syagrus Romanzofiana), RABO DE BUGIO (Dalbergia Ecastophyllum), entre outras, numa área total de nove mil cento e trinta e sete (9.137) metros quadrados, assim como supressão por destoque seletivo de quinze (15), Árvores Nativas do Bioma Mata Atlântica de médio e avançado estágio de regeneração das espécies: GUAJUVIRA (Patagonula americana), Coqueiro (Syagrus Romanzofiana), RABO DE BUGIO (Dalbergia Castophyllum), Louro (Laurus Nobilis), ANGICO (Anadenanthera Macrocarpa), entre outras. Incurrendo assim nos Crimes do Artigos 41 e 48 da lei 9605/98. INVESTIGADO(S): Rogerio Petrikoski. LOCAL DO FATO: Seberí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.205/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí. OBJETO: supressão de vegetação nativa com utilização de máquina para destoque e eleiramento das madeiras. No local houve um destoque seletivo de 34 árvores das espécies rabo de bugio, guajovira, soita cavalo, canela preta, angico entre outras, de pequeno, médio e



Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

grande porte. INVESTIGADO(S): Gabriel Szelong Sobrinho. LOCAL DO FATO: Seberi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.720/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: MAPBiomás Alerta referente a áreas localizadas no Município de Lagoão/RS, nas quais figuram como possuidor/proprietário Adão Nogueira (CAR 1), Roberto Augusto Mainardi (CAR 2) e Fátima Cardoso Ficher (CAR 3 e 4). INVESTIGADO(S): Sadi Genuino Nogueira. LOCAL DO FATO: Lagoão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.831/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: NF - Dano Ambiental - MAPBios Alerta - CAR de Passa Sete - infrator não identificado. INVESTIGADO(S): Nilvo Dalmolim. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.438/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em uma área de 6,38 hectares, sendo 3,89 em APP, além da abertura de vala de drenagem com extensão de 194 metros, sem o devido licenciamento, na Localidade de Raia da Pedra, interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): João Miguel dos Santos, Nelcir de Lima, Roseli Jesus De Lima, Carine Lima, Felipe Borges. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.001.130/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavio Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, construção/reforma de ponte em via pública sem autorização e sem aprovação do projeto técnico pelo Município; construção de ponte sem licenciamento ambiental, com supressão da vegetação nativa do entorno do curso hídrico e fechamento de via pública por particular. INVESTIGADO(S): Fernando Rigon, Sergio Rigon. LOCAL DO FATO: Veranópolis, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.014/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: averiguar poluição sonora produzida por equipamentos da empresa Nanito Componentes para Calçados EIRELI, em especial, coletor de pó instalado na divisa de terreno. INVESTIGADO(S): Nanito Componentes para Calçados EIRELI. LOCAL DO FATO: Rua Plínio Salgado, 170, Viaduto, Igrejinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.181/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: Poluição sonora - Igrejinha Fest Car 17. INVESTIGADO(S): João Tiago Pereira Cumerlato. LOCAL DO FATO: Rua Tristão Monteiro s/n - Igrejinha/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00940.000.051/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de intervenção em curso d'água localizado na Linha Amadeu Norte, interior do Município de Campina das Missões (27°55'47.5"S 54°49'06.6"W). INVESTIGADO(S): Cláudio José Hoffmann e Espólio de Francisca Hoffmann. LOCAL DO FATO: Campina das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.783/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar irregularidade urbanística/ambiental, ocorrência de poeira e detritos prejudiciais à saúde, em função da não cobertura dos terrenos do loteamento localizado na Rua das Garças, entre as Ruas Copo de Leite, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.607/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Informa que possui uma propriedade rural localizada na Estrada Nelson Gings, 2000, em Charqueadas, aonde exerce atividade de pecuária. Relata que uma propriedade lideira pertencente a Beto Lacerda é utilizada para cultivo de arroz e por vários anos tem lhe causado problemas em razão do descarte de águas contaminadas provenientes da lavoura. A água descartada apresenta odor forte e escorre por boa parte de seu campo, por fim desaguardando em 3 açudes e um arroio. Nos açudes afetados pode-se notar que não existe mais nenhum tipo de animais ou algas características. Informa também que já perdeu várias cabeças de gado em anos anteriores, mas que agora a situação ficou insustentável. Por fim, solicita a intervenção do Ministério Público, pois trata-se de possível poluição ambiental com uso de defensivos agrícolas irregulares e/ou descarte inadequado de água contaminada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.248/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Acompanhar Política Pública a ser empreendida pelo Município de Santiago, em área de edificações residenciais irregulares, situada em Área de Preservação Permanente (faixa marginal de curso d'água), em área urbana, nas Ruas Ciro Melo, Flores da Cunha e Júlio Serafini, em Santiago/RS. INVESTIGADO(S): MILTON VEIGA JORNADA, IVO SANTO VEIGA JORNADA, JÚLIO DA JORNADA, Prefeitura Municipal de Santiago. LOCAL DO FATO: Santiago.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.311/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa atingindo área de aproximadamente 180 hectares para uso alternativo do solo, em área do Bioma Pampa. INVESTIGADO(S): José Gaspar Chechi. LOCAL DO FATO: Rincão dos Cardoso, interior do Município de Santiago/RS.





Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.433/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de 47,31 hectares de vegetação nativa para uso alternativo do solo, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente e do depósito irregular de agrotóxicos, na propriedade de Adriano Nicoletti, localizada no Rincão Iguaraça, interior do Município de Itacurubi/RS. INVESTIGADO(S): Adriano Nicoletti, Andre Fernandes Paglioli, Paulo Eduardo Paglioli, Cesar Fernandes Paglioli. LOCAL DO FATO: Rincão Iguaraça, interior do Município de Itacurubi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.155/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em área total de 27,0 hectares em propriedade sem CAR situada na Localidade de Cerro Chato, interior do Município de Santiago, RS, Coordenadas Geográficas: Latitude: 29°10' 54.92" - Longitude: 55°05' 12.61. INVESTIGADO(S): Luis Carlos Deponti Manzoni. LOCAL DO FATO: Município de Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 103/2022

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.552/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Averiguar notícia de possível abuso de autoridade por Policiais Militares, ante a negativa em prestar depoimento policial na presença do advogado do investigado.?

INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.182/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Solicitação de contratação de Médico-Legista para o Posto Médico Legal de Lagoa Vermelha, formulada pela Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Vermelha.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PR.00001.00191/2022-8

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica; **OBJETO:** Possibilitar o voto de pessoas que estejam detidas provisoriamente, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, nas Eleições Gerais de 2022, observadas a Constituição Federal, a legislação eleitoral, a Resolução TSE n. 23.669/2021, de 14 de dezembro de 2021; **CONVENIENTES:** Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional Federal da 4ª Região; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 178/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOÃO VITOR DOS REIS ARRUDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial PJ **5019549-57.2021.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00033/2022-7**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal





Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Edição n. 3314

Substituta de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 12 de maio de 2022.
ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 179/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **JAQUELINE GALVÃO RENHEIMER**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial PJ **5004460-57.2022.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00034/2022-5**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal Substituta de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 12 de maio de 2022.
ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 180/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial PJ **5004460-57.2022.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00035/2022-2**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal Substituta de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 12 de maio de 2022.
ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 181/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **GABRIEL BARBOSA DE RAMOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial PJ **5029818-58.2021.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00036/2022-0**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal Substituta de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 12 de maio de 2022.
ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.